



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 096/2021 - DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 15 de dezembro de 2021.

PALOMA TIMBÓ ARAÚJO Secretária Municipal de Cultura e Desporto